

Ata da 19ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2º período da 14ª Sessão Legislativa da 10ª (decima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereador José mendes Sobrinho, da Câmara municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci monteiro chaves, Celírio Roqueira Barros, Francisca Hilário de Oliveira, Francisco Marcos moreira, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, manoel moreira de Almeida, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia maria Noronha chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci monteiro chaves.

Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada no dia 10 de novembro de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de lei nº 523/2000, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte; e Ofício nº 3804/2000, da Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal. Na Tribuna Popular, com a nova redação dada pela Emenda nº 005, usou da palavra o Senhor Roberto Wagner de Freitas. No espaço destinado às entidades falou o Senhor Grisvaldo Oliveira mera, presidente do SIMSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. No pequeno Expediente não teve Vereadores inscritos. No Grande Expediente usaram da palavra os Vereadores manoel

moreira de Almeida, Celírio nequeira Barros e Angaci monteiro chaves. O vereador manoel moreira de Almeida começou o seu pronunciamento reforçando as palavras do Senhor Erisvaldo Oliveira maia na tribuna populares. Em seguida teceu alguns esclarecimentos a respeito da tão alardeada lei de Responsabilidade Fiscal, que prever punições para os maus administradores públicos. Lamentou que algumas mudanças já estavam sendo introduzidas na lei, com vistas a amenizar a situação desses administradores. Na verdade, segundo o Vereador, tudo isso somente contribui cada vez mais para o endividamento maior dos municípios, tendo em vista que passados as eleições um grande lobby dos prefeitos fez com que a aplicabilidade da lei das punições ou dos chamados crimes fiscais passasse para a partir da sua publicação, ou seja, 20 de Outubro último. Ainda em seu pronunciamento, falou sobre a difícil situação em que se encontram os municípios brasileiros, que juntos devem aproximadamente R\$ 123 bilhões de reais. São dívidas exorbitantes que dentro de algum tempo certamente inviabilizariam o funcionamento das administrações, deixando, desta forma, os anseios das suas populações. Mecanismos de controle contra esses desmandos até que existem - tribunais de Contas dos Estados, da União e dos municípios, mas que na verdade funcionam mais como cobide de emprego para deputados e outras autoridades que não conseguem se firmar na política. Continuando, apontou para talas também da triste situação de endividamento do setor agropecuário de nossa

fl.

região, alertando para a necessidade se puxar uma ampla discussão sobre essa matéria. Finalizando falou sobre o problema dos transportes escolares do nosso município, cujos proprietários estão com seus pagamentos atrasados, tendo com isso paralisado tais serviços, oportunidade em que aproveitou para solicitar da Senhora Secretaria de Educação do município que procure reunir esses proprietários de veículos, no sentido de que se encontre uma solução para o problema do transporte escolar, uma vez que o atual ano letivo caminha para o seu final, não podendo esses alunos, a essas alturas, serem prejudicados.

Em seguida foi a vez do Vereador Célio Nogueira Barros, que em suas palavras começou falando sobre a Lei dos Crimes Fiscais, cuja vigência passará para apartir de 20 de outubro, data de sua aprovação. Com relação ao problema dos transportes escolares que se encontram em atraso, bem como de parte da categoria dos professores que também estão com seus vencimentos atrasados, lamentou que este Administração tenha chegado a tal desmando. Na verdade, os prejuízos serão incalculáveis para com os alunos da nossa rede de ensino, tendo em vista que é chegado o final do ano e que muitos alunos correm o risco de perder o ano letivo. Neste sentido, através de requerimento verbal, solicitou deste plenário, através da Presidência da Casa, que convogue a Senhora Secretaria de Educação para vir a esta Casa fornecer informações e/ou esclarecimentos a esse respeito, ficando após deliberação deste plenário aprovada reiterada convocação. Conti-

nuando o seu pronunciamento falou sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2001, notadamente sobre o montante destinado aos precatórios ou sentenças judiciais, que se em outros anos eram previstos algo em torno de R\$ 1 milhão de reais, no orçamento atual prevê apenas R\$ 150 mil reais. Criticou também o montante destinados ao Poder Legislativo Municipal, notadamente o referente para pagamento de pessoal civil. Nestes termos, solicitou que esta Presidência viabilize uma reunião dos Senhores Assessores Contábeis da atual e da futura Administração, e também desta Casa Legislativa, no sentido de que juntos sejam efetuadas discussões sobre essa importante matéria. O Vereador cedeu a parte à Vereadora Aldenora Freire do Amaral. Em seguida falou o Vereador Aragaci montero chaves, que começou reforçando as palavras do Vereador Celinio nogueira Barros, quando fez referências ao desmandos administrativo por qual passa o município de Tabuleiro do Norte. É lamentável, além da situação relacionada com o atraso de pagamento de professores e proprietários de veículos do transporte escolar, verificar-se também a triste situação de acúmulo de lixo bem como de animais soltos nas ruas de nossa cidade. O vereador cedeu a partes aos Vereadores manoel moreira de Almeida, Aldenora Freire do Amaral e paulo maciel de Oliveira. Finalizando o seu pronunciamento aproveitou para reforçar o convite aos Senhores Vereadores para uma importante reunião a se realizar na cidade de Limoeiro do

norte, nesta segunda-feira próxima, dia 20 do corrente, quando na oportunidade serão debatidos além de matérias relacionadas ao chamado orçamento participativo, também a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda a Lei dos Crimes Fiscais. Cessados os pronunciamentos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze (15) minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, determinou o Sr. Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves, proceder a leitura do Edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: 1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/00, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiências nos locais de fluxo de pedestres e edifícios de uso público, e dá providências. O Senhor presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida, colocou em 2º votação o projeto de Lei nº 009/00, do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiências nos locais de fluxo de pedestre e edifícios de uso público, e dá providências, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. O Senhor presidente aproveitou para justificar as ausências dos Vereadores João Antônio Viana, Francisco das Chagas mais Moreira e Maria Alderide de Alencar Lima. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretário e demais vereadores presentes.

por Fáusto Freijó
Márcia Aldeide de Alencar Lima
Antônio Viana
José Antônio Viana
Francisco Hidário de Oliveira
Mário Leôncio de Lima
Merval Burra da Costa
Francisco Moraes Moreira
Sonia Maria Donha Flores.
Francisco das Chagas Maia Moreira
Aldenora Freire do Amaral
Ivonej Monteiro Andrade
Vicente Marizel
Cecília